

Relatório Anual de Gestão 2023

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	SAQUAREMA
Região de Saúde	Baixada Litorânea
Área	354,68 Km²
População	89.559 Hab
Densidade Populacional	253 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAQUAREMA
Número CNES	6464491
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32147670000806
Endereço	RUA RIO DAS FLORES 90
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 19/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	fms@saquarema.rj.gov.br
Telefone secretário(a)	22997969625

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	12.361.936/0001-27
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Joao Alberto Texeira Oliveira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARARUAMA	633.795	129671	204,59
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	69.287	40006	577,40
ARRAIAL DO CABO	152.305	30986	203,45
CABO FRIO	400.693	222161	554,44
CASIMIRO DE ABREU	460.843	46110	100,06

IGUABA GRANDE	53.601	27920	520,89
RIO DAS OSTRAS	230.621	156491	678,56
SAQUAREMA	354.675	89559	252,51
SÃO PEDRO DA ALDEIA	339.647	104029	306,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2022

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	Rua Coronel Frutuoso de Oliveira Bravo		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VIVIANE TEIXEIRA DA COSTA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	2	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/05/2023	27/09/2023	28/02/2024

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão de 2023 é um importante instrumento para a Gestão e para a sociedade civil analisar os efeitos das políticas públicas no município.

As informações relativas ao número de habitantes estão em consonância com o último Censo realizado pelo IBGE em 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema (CMSS), instituído pela Lei Municipal nº 49 de 22 de agosto de 1991 e regulamentado pelas Leis Municipais no 1.885/2019 e 1.918/2020, é um órgão de deliberação coletiva, normativo, regulador e consultivo. Tem por finalidade auxiliar a administração pública na análise, planejamento, formulação e aplicação da política de saúde e na fiscalização das ações governamentais.

Destaca-se que a atual presidente do Conselho Municipal de Saúde é Ingrid Malena Trunkle.

Em relação aos Relatórios do Quadrimestre Anterior, destaca-se que foram cumpridos os prazos da Lei Complementar nº 141/2012.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município elabora anualmente o Relatório Anual de Gestão e o submete para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Onde se lê:

"Art. 36, § 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos [arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#)".

Esse instrumento é de suma importância para a consecução dos instrumentos de planejamento em saúde, especialmente em relação ao monitoramento e avaliação da política pública do SUS, aos recursos, as metas cumpridas, as auditorias em andamento e demais dados analisados nesse documento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3177	3030	6207
5 a 9 anos	3115	2901	6016
10 a 14 anos	2947	2539	5486
15 a 19 anos	2968	2658	5626
20 a 29 anos	7042	6454	13496
30 a 39 anos	6759	6873	13632
40 a 49 anos	5957	6473	12430
50 a 59 anos	5918	6349	12267
60 a 69 anos	4487	4994	9481
70 a 79 anos	2298	2731	5029
80 anos e mais	892	1376	2268
Total	45560	46378	91938

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SAQUAREMA	1252	1170	1120	1135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	418	747	955	452	398
II. Neoplasias (tumores)	264	276	351	400	534
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	58	74	40	86	115
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	44	25	32	16	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	9	24	25	56
VI. Doenças do sistema nervoso	35	17	42	31	52
VII. Doenças do olho e anexos	25	10	11	40	27
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	11	1	3	4	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	445	399	396	457	600
X. Doenças do aparelho respiratório	330	215	227	274	481
XI. Doenças do aparelho digestivo	401	212	336	404	1034
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	58	35	57	55	101
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	71	53	68	99	146
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	278	173	165	227	618
XV. Gravidez parto e puerpério	1009	787	686	970	1134
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	7	3	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	35	17	129	103	155
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	48	45	39	95	238
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	558	511	447	470	864

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	173	136	85	174	218
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4291	3745	4100	4385	6837

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	169	273	90
II. Neoplasias (tumores)	110	93	118	118
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	6	14	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	27	39	46	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	2	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	9	8	9	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	160	148	189	193
X. Doenças do aparelho respiratório	90	119	95	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	24	36	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	4	6	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	30	43	47
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	5	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	11	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	5	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	155	165	173	171
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	48	60	74	60
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	727	883	1094	881

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A partir dos dados apresentados, nota-se que o número de habitantes do sexo feminino e masculino é muito aproximado, sendo o número de habitantes do sexo feminino superior.

Em relação a faixa etária, percebe-se que a população se concentra na faixa etária adulta (20 a 59 anos). O número de crianças e adolescentes também é bastante expressivo, devendo ser objeto de investimento em políticas públicas para esse público. Além disso, destaca-se um aumento do envelhecimento da população saquaremense, totalizando 16778 idosos no município.

Os dados referentes a nascidos vivos remetem a 2022, não tendo dados de 2023. Porém, é possível perceber que o número de nascidos vivos com mães residentes em Saquarema se mantém estável durante o período analisado.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	280.808
Atendimento Individual	136.906
Procedimento	238.123
Atendimento Odontológico	62.703

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1128	29565,88	-	-
03 Procedimentos clínicos	4	36,47	2358	1445846,46
04 Procedimentos cirúrgicos	61	1741,70	608	605350,10
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1193	31344,05	2966	2051196,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	45264	13476,06
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	2	114,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	63232	577,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	473196	3739073,88	4	676,98
03 Procedimentos clínicos	1056271	5709069,13	2420	1458702,95
04 Procedimentos cirúrgicos	8377	1168598,00	1516	1325492,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	236	35400,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1601312	10652718,81	3940	2784872,16

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	13941	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	188	-
Total	14129	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 19/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

É possível perceber um aumento significativo ao longo dos anos em relação ao atendimento odontológico, que se deve a implementação de novas Equipes de Saúde Bucal.

Em relação a absorção da suficiência na internação houve 81,7% de capacidade do município, migrando para outros municípios apenas 18,3%. Comparando-se com o ano de 2022, houve um aumento de 11,9% na capacidade de absorção das internações. Em 2022, o município absorveu o total de 69,8% das internações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	2	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	3	3
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	19	19
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	10	10
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	1	48	49

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	43	0	0	43
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	48	1	0	49

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 19/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
11568639000194	Direito Público	Contratação de consultoria e/ou assessoria técnica Transporte sanitário Assistência médica e ambulatorial Urgência e emergência Atenção hospitalar Serviços de apoio ao diagnóstico	RJ / SAQUAREMA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física municipal engloba 48 unidades de saúde, distribuídas em diversos setores, incluindo Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada, Vigilância em Saúde e Gestão, todas operando de acordo com as diretrizes legais atuais para garantir o acesso aos serviços de saúde locais.

Entre os serviços disponibilizados na rede ambulatorial, destacam-se consultas médicas básicas (tais como clínica médica, ginecologia, obstetrícia e pediatria) e especializadas (incluindo cardiologia, dermatologia, psiquiatria, endocrinologia, neurologia, urologia, angiologia, cirurgia geral, mastologia, oncologia clínica, geriatria, pneumologia, bucomaxilofacial, nefrologia, entre outras). O atendimento e acompanhamento em saúde mental são fornecidos pelos CAPS (CAPS AD e CAPS II) e por 2 Residências Terapêuticas. A Saúde Bucal é organizada nas Unidades de Saúde da Família, oferecendo tratamentos odontológicos básicos, enquanto o CEO disponibiliza serviços especializados. Os casos Urgência e Emergência são atendidos pelas Unidades de Pronto Atendimento (PU Sampaio, Saquarema e Jaconé e pela emergência do Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo. Houve expansão nos exames de imagem disponibilizados através da Clínica de Imagem.

A rede está estruturada de forma hierarquizada, oferecendo serviços ambulatoriais de Atenção Primária em Saúde e de Média Complexidade, além de serviços hospitalares de Média Complexidade. Procedimentos ambulatoriais e internações de Alta Complexidade são encaminhados para municípios com serviços de referência, conforme o estabelecido pela Programação Pactuada Integrada (PPI da Assistência), garantindo o acesso a todos os níveis de cuidado necessários para resolver os problemas de saúde de cada cidadão.

Para assegurar a qualidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), que foram expandidos na rede própria, foram feitos investimentos tanto na infraestrutura quanto nos recursos humanos. Isso inclui aquisição de equipamentos para o Hospital, expansão e aprimoramento da rede com inclusão de novos procedimentos, bem como capacitação e educação continuada dos profissionais de saúde. O planejamento da gestão visa qualificar a rede básica, hospitalar e ambulatorial de Média Complexidade, com o objetivo de expandir a oferta de serviços para a população, sem comprometer a qualidade dos serviços oferecidos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	60	26	46	222	41
	Informais (09)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	260	169	193	471	64
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	3	0
	Informais (09)	0	0	1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	9	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	7	15	87	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	19	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	4	4	1	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Informais (09)	2	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	3	4	2	
	Bolsistas (07)	1	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	451	445	494	465	
	Informais (09)	1	1	1	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	359	476	980	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	4	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	7	7	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	328	286	256	190	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Destaca-se o crescente número de profissionais atuando na Rede de Saúde do município, com predominância dos estatutários e empregados públicos e os intermediados por outras entidades.

O investimento na Política Pública de Saúde perpassa obrigatoriamente pelo incremento dos Recursos Humanos, através de investimentos em profissionais que atuem e corroborem para o êxito das Ações e Serviços em Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Garantia do direito à saúde por meio de políticas públicas e efetivação dos princípios doutrinários do sistema único de saúde (SUS).									
OBJETIVO Nº 1.1 - 1.1.: Garantir a melhoria e a qualidade do acesso à saúde da comunidade em geral, trabalhar a promoção e prevenção, efetivar o direito à saúde disposto na Constituição Federal de 1988 e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	% da Cobertura de Atenção Básica	Percentual			100,00	80,00	Percentual	62,81	78,51
Ação Nº 1 - Construir e operacionalizar 3 novas Unidades Básicas de Saúde: Guarani, Boqueirão e Verde;									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de Equipes de Estratégias de Saúde da Família de 16 para 19;									
Ação Nº 3 - Manter Equipe na Unidade Básica de Saúde.									
Ação Nº 4 - reinauguração ESF Saquarema com odontologia, Inauguração ESF Serra do Matogrosso e ESF Jaconé									
2. 1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	Nº de Programas Melhor em casa mantidos	Número	2021	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Equipe do Programa Melhor em casa;									
Ação Nº 2 - Operacionalizar e manter mais uma Equipe do Programa Melhor em Casa.									
3. 1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	% de Unidades Básicas que foram atendidas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica nas Unidades Básicas de Saúde.									
4. 1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	% de ACS's e ACE's atendidos com bloqueador solar e repelente	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;									
Ação Nº 2 - Disponibilizar repelente para totalidade dos ACE's									
5. 1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	% de serviços implementados	Percentual			40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização acerca das doenças não transmissíveis em especial o Outubro Rosa e Novembro Azul;									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso das mulheres ao diagnóstico do câncer de mama;									
Ação Nº 3 - Promover o acesso a equipamentos e exames que permitam o diagnóstico por imagem;									
Ação Nº 4 - Finalizar processo de estruturação dos materiais e recursos necessários para a prevenção e atendimento dos casos de câncer de pulmão e garganta;									
Ação Nº 5 - Aumento em 10% dos atendimentos realizados nos casos de câncer em relação ao SIA/SUS.									
Ação Nº 6 - Inaugurar Clínica do Homem no antigo espaço Humanizalab									
6. 1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	Nº de estratégias, serviços, campanhas e programas implementados	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização acerca da hipertensão arterial através da caminhada ofertada aos idosos munícipes;									
Ação Nº 2 - Promoções de ações intersetoriais para o fomento de hortas comunitárias nas escolas municipais e ESF's;									
Ação Nº 3 - Ampliar os serviços de atendimento aos diabéticos e hipertensos com aquisição de materiais para diagnóstico precoce da doença.									
7. 1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	% de ACE's atendidos com equipamentos de proteção individual	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de proteção individual para todos os ACE's;									
8. 1.1.8. Realizar exames periódicos para os ACE's que trabalham com produtos larvicidas;	% de ACE's prioritários que realizaram exame	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames periódicos para a totalidade dos ACE's que trabalham com produtos larvicidas.									
9. 1.1.9. Disponibilizar a realização de exames médicos periódicos para a totalidade dos servidores lotados na SMS;	% de servidores lotados na SMS que realizaram exame periódico	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar exames médicos periódicos aos servidores da SMS.									
10. 1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	% de cobertura em relação ao ano anterior	Percentual			90,00	75,00	Percentual	80,00	106,67

Ação Nº 1 - Aumentar em 5% o alcance das Equipes de Saúde Bucal;										
11. 1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% do cumprimento das condicionalidades na saúde	Percentual			60,00	60,00	Percentual	68,00	113,33	
Ação Nº 1 - Manter em, no mínimo, 60% do cumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família;										
Ação Nº 2 - Realizar ações intersetoriais com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação para o cumprimento de condicionalidades;										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa através dos AC's dos usuários em descumprimento de condicionalidades;										
Ação Nº 4 - Divulgar nas mídias sociais acerca do acompanhamento das condicionalidades.										
12. 1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	% de parcerias intersetoriais firmadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar parcerias, convênios e ações com outras políticas pública para realização de atividades conjuntas que se façam necessárias.										
13. 1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	% de serviços ofertados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização acerca do planejamento familiar.										
Ação Nº 2 - Distribuir preservativos feminino/masculino e viabilizar outras formas de métodos contraceptivos.										
Ação Nº 3 - Realizar 190 vasectomias por ano.										
Ação Nº 4 - Realizar 180 laqueaduras por ano.										
14. 1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	Número de ações realizadas ao ano pela Promoção da Saúde	Número			200	50	Número	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestras, ações e articulações para a Promoção da Saúde junto a Escolas Municipais e outros órgãos da rede.										
Ação Nº 2 - Realizar palestras para a Rede Hospitalar.										
Ação Nº 3 - Capacitação do(a) Agentes de Endemias e ACS.										
15. 1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	% de serviços e projetos implementados e mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a prevenção das doenças e agravos não transmissíveis.										
16. 1.1.16. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	% de implantação e manutenção de clínica de dermatologia	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do projeto e dotação do orçamento para a implantação da Clínica de Dermatologia do Município.										
OBJETIVO Nº 1.2 - 1.2 : Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação dos Serviços de Saúde e ampliar a oferta de serviços na rede própria e contratualizada SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. 1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	% de construção da Cidade da Saúde	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a construção do hospital e compra do maquinário.										
2. 1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	% da Inauguração e manutenção do novo Hospital Municipal	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Inaugurar o Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde.										
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do Hospital Municipal.										
3. 1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	Nº de serviços de imagem implantados, operacionalizados e mantidos no Hospital	Número			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar projetos para implantação e manutenção do SADT.										
4. 1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	% de clínicas de Hemodiálise implantadas e mantidas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar projetos para viabilizar a implantação e manutenção de um clínica de hemodiálise para atendimento ambulatorial.										
5. 1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Geral;	Nº de leitos psiquiátricos habilitados e mantidos	Número			4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os 4 leitos psiquiátricos no Hospital Nazareth.										
Ação Nº 2 - Finalizar os processos necessários para habilitação dos 4 leitos.										

6. 1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	% de Maternidades Municipais implantadas e mantidas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a aprovação do projeto para a construção da Maternidade Municipal no Hospital Municipal Nazareth.									
7. 1.2.7. Construção de UPA em Jacaré;	% de construção da UPA	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do projeto para a construção.									
8. 1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	% de construção da ESF's	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Inicializar a Construção das novas UBS's (Guarani, Verde Vale, Boqueirão e Jardim)									
9. 1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	% de serviços mantidos na Clínica de Oftalmologia	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica de Oftalmologia.									
10. 1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	% de serviços mantidos na Clínica de Imagem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica de Imagem.									
11. 2.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	% de serviços mantidos na Clínica do Diabético	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica do Diabético..									
12. 1.2.12. Manter Clínica Vascular;	% de serviços mantidos na Clínica Vascular	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da Clínica Vascular.									
13. 1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	% de serviços aperfeiçoados e mantidos para reabilitação de Pós COVID e pós Mastectomizado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o espaço físico com equipamentos e recursos humanos para funcionamento da fisioterapia.									
14. 1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	Nº de parametrizações de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos serviços realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 estudo anual de oferta x demanda para orientar as adequações necessárias na contratualização e ações de serviços.									
15. 1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	Nº de setor de controle e avaliação estruturado e mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma avaliação quadrimestral de apresentação de todos os prestadores.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação qualitativa dos exames realizados pelos prestadores contratualizados.									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar e manter protocolo de exames.									
16. 1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	% de unidades próprias com novos profissionais capacitados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da rede própria capacitados em faturamento.									
17. 1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	% de fidedignidade entre os serviços e o CNES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter CNES atualizado.									
OBJETIVO Nº 1.3 - 1.3 : Qualificar a Assistência Farmacêutica e garantir os insumos necessários a operacionalização e manutenção do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	% de Unidades de Dispensação com registro atualizado junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária)	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atuar em conformidade com as especificidades da REMUME.									
2. 1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	% de ampliação do Projeto Remédio em Casa conforme ampliação dos ESF's	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter todas as unidades do Programa Estratégia de Saúde da Família com o Projeto Remédio em Casa.									
3. 1.3.3. Garantir a distribuição regular de medicamentos da REMUME;	% de medicamentos da REMUME garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso e a distribuição aos medicamentos especificados na REMUME.									
4. 1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	% de medicamentos da REMUME adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios da farmácia básica.									
5. 1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	% de medicamentos da Assistência Hospitalar adquiridos em relação ao previsto	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a remédios na farmácia hospitalar.									
OBJETIVO Nº 1.4 - 1.4 : Organizar a oferta de serviços assistenciais de acordo com diretrizes e parâmetros das linhas de cuidado prioritárias.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	Nº de SRT Habilitadas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipe para continuidade do processo de Habilitação junto ao Ministério da Saúde.									
2. 1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	Nº de SRT com estruturas adequadas e mantidas	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos, recursos humanos e materiais para o funcionamento das duas SRT.									
3. 1.4.3. Manter CAPS AD;	Nº de CAPS AD mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adequações na equipe de recursos humanos da unidade.									
Ação Nº 2 - Manter estrutura física e materiais necessários para a manutenção do CAPS AD.									
4. 1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	Nº de CAPS II habilitados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde (aguardando MS liberar)									
5. 1.4.5. Manter CAPS II	Nº de CAPS II mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento do CAPS II.									
6. 1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	% de serviços implementados	Percentual			40,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ação do Setembro Amarelo e promover outras campanhas de conscientização acerca do tema.									
Ação Nº 2 - Prestar atendimento especializado em saúde mental ao público alvo.									
7. 1.4.7. Habilitar e manter equipe multiprofissional de saúde mental;	% de equipe multiprofissional de saúde mental habilitadas e mantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Habilitar junto ao MS e acompanhar as execuções da equipe junto a OS.									
8. 1.4.8. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	Nº de Centros Especializados de Reabilitação Municipal (CER) funcionando adequadamente	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura e acesso aos recursos materiais e humanos para o atendimento das demandas do CER									
9. 1.4.9. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	Nº de estudos realizados	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não há ações para 2023.									
10. 1.4.10. Realizar CENSO para identificar pessoas com deficiência;	Nº de CENSOS realizados	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Não há ações para 2023.									
11. 1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	Nº de instrumentos implantados e mantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar instrumentos, em conjunto com CMS, capazes de identificar qualquer deficiência do paciente.									
12. 1.4.12. Implantar, habilitar e manter CER definido pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	Nº de CER implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não há ações para 2023.									
13. 1.4.13. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	% de Unidades CEO com atendimento de pessoas com deficiência	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação dos profissionais que atuam no CEO para atendimento de demanda.									
Ação Nº 2 - Estudo de viabilidade de atendimento odontológico a pessoas com deficiência no Hospital Nazareth.									
Ação Nº 3 - Contratação de profissionais habilitados para atender esse público.									
14. 1.4.14. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	Nº de Unidades LRPD implantadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Inaugurar e manter o laboratório.										
15. 1.4.15. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa implantado	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação das equipes da ESF's em relação ao cuidado da Saúde da Pessoa Idosa.										
Ação Nº 2 - Garantir o fluxo de atenção a pessoa idosa na atenção primária.										
Ação Nº 3 - Manter o idoso ao acesso a outros equipamentos.										
16. 1.4.16. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	% de ESF com aplicação da Caderneta da Pessoa Idosa	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter os profissionais das ESF's capacitados para o preenchimento da caderneta.										
Ação Nº 2 - Aperfeiçoamento a cada 6 meses dos profissionais no preenchimento da caderneta.										
Ação Nº 3 - Garantir que a rede intersetorial faça utilização da caderneta da pessoa idosa.										
17. 1.4.17. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	Número			40	10	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dia do Câncer Bucal do Idoso.										
Ação Nº 2 - Semana conscientização Brkison.										
Ação Nº 3 - Semana combate a HAS e obesidade.										
Ação Nº 4 - I Oficina do Cuidador de Idoso.										
Ação Nº 5 - Realizar ação de palestras para conscientização e prevenção contra violência da pessoa idosa, Junho Violeta.										
Ação Nº 6 - Ação de entrega de cadernetas.										
Ação Nº 7 - Seminário multidisciplinar relacionado o atendimento da Pessoa Idosa na atenção primária.										
Ação Nº 8 - Semana de conscientização da pessoa com Alzheimer.										
Ação Nº 9 - Realizar roda de conversa e música com os idosos.										
Ação Nº 10 - Realizar feira voltada para pessoas idosas apresentarem suas artes.										
18. 1.4.18. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	% de ESF com Linha de Cuidado da Saúde do Homem	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação das equipes das ESF's em relação ao cuidado da saúde do homem.										
Ação Nº 2 - Implementar fluxo de atenção a saúde do homem.										
19. 1.4.19. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	Nº de atividades realizadas no ano	Número			32	8	Número	7,00	87,50	
Ação Nº 1 - Realizar ação articulada com a Saúde do Trabalhador sobre segurança e saúde no trabalho.										
Ação Nº 2 - Dia do Homem.										
Ação Nº 3 - Realizar ação articulada com o tabagismo.										
Ação Nº 4 - Agosto dourado Pai / Parceiro.										
Ação Nº 5 - Campanha Novembro Azul.										
Ação Nº 6 - Semana de captação e busca ativa referente a Saúde do Homem nas ESF's.										
Ação Nº 7 - Realizar palestras referente Saúde do Homem.										
Ação Nº 8 - Ação de mobilização dos homens de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres.										
20. 1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	% de ESF's que ofertam o PréNatal do Pai/Parceiro	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Implementar um fluxo de Pré-Natal do Pai / Parceiro na Atenção Primária.										
21. 1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	% de serviços aprimorados e mantidos de tabagismo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Finalizar a elaboração do material gráfico com o endereço do Núcleo de Tratamento do Tabagismo.										
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais para complementar o quadro do Núcleo de Tratamento.										
Ação Nº 3 - Realizar 11 grupos de tratamento durante o ano letivo de 2023.										
Ação Nº 4 - Realizar ao menos duas ações em local público para conscientização junto a população.										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : Garantia da democracia e saúde como direito de cidadania, qualidade de saúde, liberdade de expressão, possibilitando ao cidadão ter acesso aos seus direitos de organização e participação social, considerando que não existe democracia sem direitos sociais que lhe deem concretude, entre os quais o direito à saúde, reafirmando o princípio universal e o protagonismo do sistema único de saúde (sus), com a participação do controle social e garantia de qualificação dos trabalhadores.

OBJETIVO Nº 2.1 - 2.1 : Intensificar ações de Promoção da Saúde e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	% serviços da rede própria executando ações básicas de vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso aos meios necessários para efetivação da sua capacidade de atuação.									
Ação Nº 2 - Realizar Evento de articulação da Vigilância									
2. 2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	% capacitações realizadas em relação as previstas	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação das noções básicas de manipulação e higiene para merendeiras.									
Ação Nº 2 - Palestras para profissionais de saúde.									
Ação Nº 3 - Serviços educativos junto a sociedade.									
3. 2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	Lei VISA publicada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fase de implementação, realizando estudos para criação da VISA.									
4. 2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	% de equipamentos necessários adquiridos	Percentual			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Usar os recursos destinados a compra de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Solicitar junto ao Fundo Municipal de Saúde a compra dos equipamentos.									
5. 2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	Nº de atividades educativas realizadas para profissionais do setor regulado	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras nas Escolas ou Teatro.									
Ação Nº 2 - Parceria com a NDVS da Baixada Litorânea.									
Ação Nº 3 - Parceria com a Secretaria Estadual de Saúde.									
6. 2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	Nº de Ouvidoria mantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir estrutura e acesso aos recursos materiais e equipe especializada para atender as demandas de elogios, denúncias e reclamações.									
7. 2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	% de ações conjuntas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeção nas Escolas, Creches, Agências Bancárias, Correios e Estabelecimentos de Saúde.									
Ação Nº 2 - Seguir sempre o fluxograma do Ministério da Saúde.									
8. 2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	% de capacitações realizadas e de equipes participantes	Percentual			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Ações de capacitação junto aos ACS's (feito pela OS)									
9. 2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	% de ações VISA descentralizadas	Percentual			100,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a descentralização das ações de VISA.									
10. 2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	% Profissionais capacitados realizando atividades de Vigilância Ambiental	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento das novas leis.									
Ação Nº 2 - Compartilhamento do conhecimento com os demais funcionários par que o entendimento seja sempre linear.									
11. 2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	Nº de monitoramentos realizados para o controle de contaminantes ambientais	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinamento regular aos Agentes de Saúde para cumprir as denúncias em comunidades.									
Ação Nº 2 - Visitar as comunidades atingidas por desastres.									

Ação Nº 3 - Atingir sempre 100% do Plano de Contingência para Desastres Naturais que é reformulado a cada 2 anos.										
12. 2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	% de notificações registradas e acompanhadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação dos funcionários para o preenchimento de forma correta do prontuário.										
Ação Nº 2 - Equipe visita as Unidades de Saúde, Postos, UBS's, analisa as fichas e notifica o SINAM.										
13. 2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	% de ações de prevenção, promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de trabalho realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação orientando protocolos de atendimento, prevenção COVID.										
Ação Nº 2 - Curso de capacitação para prevenção de acidentes para material perfuro cortante, notificação e fluxo de atendimento.										
14. 2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	% Profissionais capacitados realizando atividades Saúde do Trabalhador	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação de um enfermeiro do trabalho.										
15. 2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	% de implantação e manutenção do núcleo	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Finalizar a implantação do Núcleo de Educação Permanente.										
16. 2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização junto aos funcionários da rede para conhecimento dos sintomas.										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxograma para o devido encaminhamento do paciente com suspeitas das doenças.										
Ação Nº 3 - Atualizar os panfletos com os dados de localização e meios de comunicação, facilitando assim o acesso dos pacientes a unidade.										
17. 2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	% de manutenção e aprimoramento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter estrutura física, equipamentos e recursos humanos para o funcionamento da sala de fisioterapia respiratória.										
Ação Nº 2 - Criar fluxo junto ao hospital para encaminhamento pós atendimento de emergência.										
Ação Nº 3 - Contratar um profissional para realizar articulação com os ESF's referente ao controle de medicamentos e busca ativa.										
Ação Nº 4 - Adquirir telefone para a unidade de atendimento.										
Ação Nº 5 - Realizar capacitação com os representantes dos ESF's por intermédio da OS.										
18. 2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	% de cobertura vacinal do calendário básico	Percentual			80,00	80,00	Percentual	56,49	70,61	
Ação Nº 1 - Manter equipes e realizar campanhas.										
19. 2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arboviroses	% dos imóveis existentes trabalhados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de enfrentamento as arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti, a saber: dengue, zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores.										
20. 2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arboviroses	% de redução do índice de pendência no ano	Percentual			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares.										
21. 2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	% Aquisição de equipamentos necessários	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de visitas domiciliares, bem como as atividades de mobilização social.										
22. 2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	% análises realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aprimoramento do fluxo de laboratório.										
23. 2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abarcando pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	% do aprimoramento e manutenção dos serviços prestados pelo SAE	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Realizar campanha de conscientização da Hepatite em julho e HIV em dezembro.										
Ação Nº 2 - Manter estrutura, equipe e insumos de Pré - exposição para parceiros soropositivos, profissionais do sexo e homossexuais masculinos.										
Ação Nº 3 - Realizar ações articuladas com a Saúde do Trabalhador para testagem rápida em duas empresas do município.										
24. 2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatitis Virais;	% de Unidades realizando testes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dotar os ESF's dos materiais necessários e profissionais capacitados a realizar os testes de HIV/ Hepatite Virais.										
25. 2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Cegonha municipal;	Nº de reuniões realizadas pelo GT Cegonha no ano	Número			12	3	Número	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Finalizar implantação do Grupo condutor										
Ação Nº 2 - Realizar 3 reuniões ao ano.										
Ação Nº 3 - Direcionar profissionais para atuar no Grupo										
26. 2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	% de óbitos maternos investigados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Dotar de meios que possibilitem investigações de 100% dos óbitos.										
27. 2.1.27. Aumentar 5% a cada ano o percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	Instituir o Comitê Municipal de Investigação de Óbitos	Número			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir equipe para investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.										
28. 2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	Nº de relatórios sobre mortalidade Construídos	Número			12,00	3,00	Percentual	3,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe no Hospital Porfirio										
Ação Nº 2 - Implantar e manter equipe no Hospital Nazareth.										
29. 2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	% de encerramento oportuno de DNC	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter fluxo e número de equipes de notificação.										
Ação Nº 2 - Capacitar equipes e sistema operante.										
30. 2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	% de serviços implantados destinados a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a reabilitação da saúde nas doenças epidemiológicas, especialmente a COVID -19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe, garantir estrutura física e insumos.										
31. 2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	nº de fluxos de notificação implantados e em funcionamento	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter protocolo junto aos coordenadores e profissionais do hospital e PU's.										
Ação Nº 2 - Capacitar equipes junto aos PU's.										
Ação Nº 3 - Promover articulação com as unidades de saúde privadas para que notifiquem casos de violência.										
32. 2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	Nº de capacitações realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a capacitação anual com os profissionais do SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência.										
33. 2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Nº de participações anuais em reuniões para construção e manutenção da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	Número			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir ações intersetoriais para mapeamento da rede municipal de enfrentamento de violência contra mulher.										
34. 2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	% de estabelecimentos inspecionados no ano	Percentual			30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atendimento das demandas do Setor de Alvará para renovação e primeira licença.										
Ação Nº 2 - Fiscalização de rotina.										
35. 2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1 Campanha realizada a cada ano	0			4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Campanha do dia "D" com no mínimo de 10 postos durante o período de 4 meses.										
Ação Nº 2 - Propaganda nas principais mídias sociais do município.										

36. 2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	Nº de amostras de água enviadas para análise em Laboratório de Referência	Número			912	228	Número	228,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com o convênio com Noel Nutels que recebe 19 amostrar por mês.									
37. 2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar o cadastro junto a Vigilância Ambiental Estadual.									
Ação Nº 2 - Realizar 1 mapeamento anual.									
38. 2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	Nº de mapeamentos e relatórios emitidos	Número			16	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Estudo do quantitativo de veículos que possuem no município.									
Ação Nº 2 - Parceria com o Fundo Municipal de Saúde com os dados de mortes por problemas respiratórios.									
39. 2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	Nº de ciclos realizados	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir recursos físicos e humanos para a realização de 6 ciclos de visitas.									
40. 2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	Nº de ações intersetoriais promovidas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente com a totalidade dos funcionários da Saúde do Município.									
41. 2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	Nº de relatórios realizados quadrimestralmente nos diferentes níveis de atenção	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ações de aperfeiçoamento e de qualidade.									
42. 2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	Nº de instrumentos implementados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar, em conjunto com CMS, instrumentos capazes de identificar essa população e promover ações específicas.									
43. 2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	Nº de instrumentos implementados	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adequar as fichas contendo campo para preenchimento sobre plano privado e encaminhamento ao setor responsável no Ministério da Saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 : Aprimoramento da relação federativa do SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde, com revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concentração de responsabilidade dos municípios, estados e união, visando oferecer cuidado integral ao cidadão; fortalecer, garantir e defender as instâncias de controle social, fomentando a participação social em articulação com os movimentos sociais e suas pautas, garantindo a participação cidadã, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e ampliando a universalização, integralidade e equidade do SUS, construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções das conferências.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 : Fortalecer a Gestão descentralizada do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	Participação como consorciado do CISBALI	Número			12	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do CISBALI.									
2. 3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	Nº de estudos realizados	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Organizando a documentação.									
3. 3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	Nº de estudos encaminhados ao CISBALI	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Consórcio não está operante.									

4. 3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Consórcio não está operante.									
5. 3.1.5. Participar dorateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	% de Pagamento dos serviços recebidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Consórcio não está operante.									
6. 3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	Nº de cotas mensais de rateio pagas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Município participa do rateio mensal.									
7. 3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	Nº de Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde realizadas	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas que possibilitem a avaliação das metas do Plano Municipal de Saúde.									
8. 3.1.8.Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	Nº de revisões anuais do PMS	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisão anual do Plano Municipal de Saúde.									
9. 3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	Nº de Relatórios Anuais de Gestão, referentes ao ano anterior, elaborados e enviados para avaliação do CMS	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Submeter ao CMS anualmente o documento referente ao RAG do ano anterior.									
10. 3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	Nº de PAS elaboradas e apreciadas pelo CMS anualmente	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao CMS a Programação Anual de Saúde daquele ano.									
OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 : Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 3.2.1. Realizar Conferências Municipais de Saúde a cada 4 anos e extraordinárias, quando convocadas;	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Não há ações para 2023.									
2. 3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	% de conferências ordinárias e extraordinárias realizadas 1	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Subsidiar o CMS na realização das conferências ordinárias e extraordinárias conforme determinação do CNS.									
3. 3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	Nº de Reuniões Ordinárias realizadas no ano	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter estrutura necessária para realização das reuniões ordinárias do CMS.									
4. 3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	Nº de sedes do ConselhoMunicipal de Saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir e manter espaço físico para sede do Conselho Municipal de Saúde.									
5. 3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	sede do conselho municipal de saúde adequada a realização das atividades	Número			100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Finalizar processo de aquisição de eletrodomésticos e da disponibilidade de serviços de impressão em grande escala.									
6. 3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	nº de reuniões com lanche disponibilizado	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos alimentos para a realização de lanche para consumo durante as reuniões.									
7. 3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	% de material de consumo disponibilizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso a internet e insumos básicos para a atividade do CMS.									
8. 3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	% de diárias disponibilizadas para os conselheiros	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o valor referente a diária de deslocamento dos Conselheiros.									
9. 3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	Nº de capacitações ofertadas ao ano	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover, através de recursos próprios e de articulações intersetoriais, a capacitação dos Conselheiros.									

10. 3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	Nº de Fórum de Saúde Mental implementado/mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o acesso a estrutura necessária e aos recursos para a implementação do Fórum de Saúde Mental no município.									

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 : Garantia do direito constitucional à saúde por meio de financiamento adequado, transparente e suficiente para o desenvolvimento democrático, bem como a sustentabilidade orçamentária do Sistema Único de Saúde (SUS), respeitando as diferenças regionais, o planejamento, o perfil epidemiológico, o demográfico e o socioeconômico e garantindo o direito à saúde, tendo em vista a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e a equidade dos serviços.

OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 : Ampliar o acesso aos instrumentos de planejamento e prestação de contas do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 4.1.1.Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	% aplicada no SUS de recursos próprios	Percentual			15,00	15,00	Percentual	15,38	102,53
Ação Nº 1 - Utilizar recursos próprios para garantir a aplicação do percentual mínimo de 15%.									
2. 4.1.2.Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	Nº de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas elaborados e apresentados em Audiência Pública na Câmara de Vereadores	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar 3 relatórios quadrimestrais nas datas previstas em lei.									
3. 4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	Nº de participação na elaboração da LOA	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
4. 4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	Nº de participação na elaboração da LDO	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reunião em conjunto com a Secretaria de Planejamento do Município.									
5. 4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	Nº de bancos de dados do SIOPS enviados bimestralmente ao MS	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir funcionários capacitados para o preenchimento do SIOPS.									
6. 4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	Nº de Prestações de Contas quadrimestrais enviadas ao CMS	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar quadrimestralmente os RDQA's ao CMS.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	80,00	62,81
	4.1.1.Garantir a aplicação do percentual mínimo de 15% de recursos próprios no SUS;	15,00	15,38
	3.1.1. Participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISBALI);	12	3
	3.2.1. Realizar Conferências Municipais de Saúde a cada 4 anos e extraordinárias, quando convocadas;	0	1
	2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	50,00	50,00
	1.4.1. Habilitar SRT's existentes junto ao Ministério da Saúde de acordo com as necessidades municipais;	2	2
	1.3.1. Regularizar e manter atualizado o Registro da totalidade das Unidades de Dispensação junto aos órgãos fiscalizadores (CRF e Vigilância Sanitária);	100,00	100,00
	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	75,00	75,00
	1.1.2. Manter equipe(s) implantada(s) e ampliar o número de equipes do programa Melhor em Casa;	2	2
	4.1.2.Elaborar e apresentar em Audiência Pública na Câmara de Vereadores 3 Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas;	3	3
	3.1.2. Realizar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida junto com o Conselho Municipal de Saúde para subsidiar a compra de serviços, bens e insumos para o município através do CISBALI;	3	0
	3.2.2. Realizar Conferências ordinárias e extraordinárias conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde;	100,00	100,00
	2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	50,00	50,00
	1.4.2. Adequar, estruturar e manter as duas SRT;	2	2
	1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	100,00
	1.2.2. Inaugurar e manter Hospital Municipal sediado na Cidade da Saúde	100,00	100,00
	1.1.3 Realizar manutenções estruturais nas Unidades Básicas de Saúde;	50,00	50,00
	4.1.3. Participar da elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) Subsequente;	1	1

3.1.3. Encaminhar estudos de necessidade e demanda municipal reprimida para avaliação do CISBALI na orientação da compra de serviços, bens e insumos para os municípios consorciados;	3	0
3.2.3. Realizar 1 Reunião Ordinária a cada mês;	12	12
2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	1	1
1.4.3. Manter CAPS AD;	1	1
1.3.3. Garantir a distribuição regular de medicamentos da REMUME;	100,00	100,00
1.2.3. Implantar, operacionalizar e manter SADT no Hospital Nossa Senhora de Nazareth;	1	1
1.1.4. Disponibilizar bloqueador solar para a totalidade dos ACS's e ACE's;	100,00	100,00
4.1.4. Participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);	1	1
3.1.4. Participar do rateio de manutenção do CISBALI	12	12
3.2.4. Disponibilizar sede para o Conselho Municipal de Saúde;	1	1
2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	75,00	75,00
1.4.4. Alterar habilitação do CAPS I para CAPS II;	1	1
1.3.4. Manter a Assistência Farmacêutica Básica;	100,00	100,00
1.2.4. Viabilizar a implantação e manutenção de uma Clínica de Hemodiálise para atendimento ambulatorial;	50,00	50,00
1.1.5. Implementar serviços para prevenção, promoção do diagnóstico e atendimento de casos de câncer, em conformidade com as DANTS.	20,00	20,00
4.1.5. Alimentar bimestralmente o SIOPS;	6	6
3.1.5. Participar do rateio de compra de serviços pelo CISBALI de interesse municipal;	100,00	0,00
3.2.5. Equipar sede do conselho municipal de saúde com mobiliário, climatização, equipamentos de informática e outros;	1	0
2.1.5. Realizar atividade educativa para profissionais do setor regulado;	2	2
1.4.5. Manter CAPS II	1	1
1.3.5. Manter a Assistência Farmacêutica Hospitalar;	100,00	100,00
1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Geral;	4	4
1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	3	3
4.1.6. Elaborar e enviar, quadrimestralmente, Prestação de Contas ao CMS para análise.	3	3
3.1.6. Participar do rateio do custeio mensal do HEMOLAGOS	12	12
3.2.6. Disponibilizar lanche para as reuniões do CMS;	12	12
2.1.6. Manter o serviço de atendimento para elogios, sugestões, denúncias e reclamações – Ouvidoria da Saúde;	1	1
1.4.6. Implementar serviços de atendimento visando diminuir os casos de suicídio, em conformidade com as DANTS;	20,00	20,00
1.2.6. Construir e manter Maternidade Municipal anexa ao novo Hospital Municipal para atender gravidez de risco habitual;	50,00	50,00
1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	100,00	0,00
3.1.7. Realizar Oficinas de Avaliação das Metas do Plano Municipal de Saúde, anualmente;	1	1
3.2.7. Disponibilizar material de consumo para o CMS;	100,00	50,00
2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	100,00	100,00
1.4.7. Habilitar e manter equipe multiprofissional de saúde mental;	100,00	100,00
1.2.7. Construção de UPA em Jaconé;	50,00	50,00
1.1.8. Realizar exames periódicos para os ACE's que trabalham com produtos larvicidas;	100,00	0,00
3.1.8. Revisar, anualmente, de forma ascendente e participativa o Plano Municipal de Saúde;	1	1
3.2.8. Disponibilizar diárias para deslocamento dos conselheiros;	100,00	100,00
2.1.8. Promover processos de capacitação permanente para as equipes de saúde da família e ACSs;	85,00	100,00
1.4.8. Manter Centro Especializado de Reabilitação Municipal (CER) para atendimento de menores de 18 anos;	1	1
1.2.8. Construção, manutenção e operacionalização de novas ESF's;	50,00	50,00
1.1.9. Disponibilizar a realização de exames médicos periódicos para a totalidade dos servidores lotados na SMS;	100,00	100,00
3.1.9. Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Relatório Anual de Gestão referente ao ano anterior;	1	1
3.2.9. Garantir capacitação de maneira continuada aos conselheiros;	3	0
2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	85,00	85,00
1.4.9. Realizar estudo de viabilidade em conjunto com o CMS para definição do tipo de CER a ser implantado no município;	0	0

1.2.9. Manter serviços da Clínica de Oftalmologia;	100,00	100,00
1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	75,00	80,00
3.1.10 Elaborar e submeter à análise do Conselho Municipal de Saúde 1 Programação Anual de Saúde, de forma ascendente e participativa, para o ano seguinte;	1	1
3.2.10. Auxiliar o CMS na manutenção/implementação do Fórum de Saúde Mental	1	0
2.1.10. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando Atividades de Vigilância Ambiental;	100,00	100,00
1.4.10. Realizar CENSO para identificar pessoas com deficiência;	0	1
1.2.10. Manter Clínica de Imagem;	100,00	100,00
1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	60,00	68,00
2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	1	1
1.4.11. Criar instrumento próprio a ser implantado nas Unidades de Saúde para identificar pessoa com deficiência atendida e suas necessidades;	1	0
2.1.11. Inaugurar e manter Clínica do Diabético;	100,00	100,00
1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	100,00
2.1.12. Manter a Vigilância das doenças de notificação de Saúde do Trabalhador com Busca Ativa de prontuários e/ou boletins de Atendimento;	100,00	100,00
1.4.12. Implantar, habilitar e manter CER definido pelo estudo de viabilidade e CENSO realizado;	0	0
1.2.12. Manter Clínica Vascular;	100,00	100,00
1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	100,00	100,00
2.1.13. Promover ações de prevenção , promoção e Vigilância aos agravos à saúde relacionados ao ambiente e ao processo de Trabalho	100,00	100,00
1.4.13. Adequar, habilitar e manter o CEO para realizar atendimento de pessoas com deficiência;	100,00	100,00
1.2.13. Inaugurar, manter e aperfeiçoar Projeto de reabilitação para pós COVID e pós Mastectomizado;	100,00	90,00
1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	50	50
2.1.14. Profissionais capacitados e equipe mínima realizando atividades de Saúde do Trabalhador;	100,00	100,00
1.4.14. Implantar, habilitar e manter Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	1	1
1.2.14. Realizar 1 parametrização de necessidades assistenciais pela Portaria 1631/15, para orientar a contratualização dos Serviços	1	1
1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	100,00	100,00
2.1.15. Implantar, manter e operacionalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde conforme portaria nº 3914/2017;	100,00	50,00
1.4.15. Implantar Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa;	50,00	50,00
1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	1	1
1.1.16. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	75,00	75,00
2.1.16. Aprimorar e manter ações da Hanseníase, Leishmaniose e Esporotricose;	100,00	100,00
1.4.16. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	50,00	50,00
1.2.16 Capacitar novos profissionais da rede própria em Faturamento;	100,00	100,00
1.2.17. Atualizar o CNES sempre que necessário;	100,00	100,00
2.1.17. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento da Tuberculose;	100,00	100,00
1.4.17. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	10	10
1.4.18. Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Homem	50,00	100,00
2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	80,00	56,49
1.4.19. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	8	7
2.1.19. Atingir meta de 80% dos Imóveis existentes trabalhados no Programa de Dengue/combate as arboviroses	80,00	80,00
1.4.20. Implantação do PréNatal do Pai/Parceiro;	50,00	100,00
2.1.20. Reduzir os índices de pendência em 5% cada ano no Programa de dengue/Combate as Arboviroses	5,00	5,00
1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	100,00	75,00
2.1.21. Fortalecer as ações de enfrentamento às arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti, a saber: dengue, Zika e chikungunya, em especial com foco nas ações de vigilância entomológica e controle de vetores	100,00	100,00
2.1.22. Garantir a qualidade da coleta e diagnóstico das amostras de vetores de interesse em saúde pública, sejam esses coletados nas ações de rotina, bem como em situações excepcionais, quando tratar-se de investigação de novos patógenos transmitidos por vetores;	100,00	100,00

	2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abrangendo pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	100,00
	2.1.24. Unidades de Saúde realizando testes de HIV/Hepatites Virais;	100,00	100,00
	2.1.25. Implementar Grupo Condutor da Rede Cegonha municipal;	3	3
	2.1.26. Realizar investigação de 100% dos óbitos maternos;	100,00	100,00
	2.1.27. Aumentar 5% a cada ano o percentual de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;	5,00	5,00
	2.1.28. Manter a comissão de Revisão de óbitos municipal;	3,00	3,00
	2.1.29. Encerrar oportunamente, até 60 dias após a notificação, 80% dos casos de notificação compulsória imediata Doenças de Notificação Compulsória;	80,00	80,00
	2.1.30. Estruturar, implantar e manter a rede de atenção à saúde para o enfrentamento de surtos epidêmicos e acompanhamento de suas sequelas (sarampo, COVID -19, entre outras doenças epidemiológicas);	100,00	100,00
	2.1.3 1. Garantir o fluxo de atendimento relativo as violências, segundo a ficha de notificação compulsória do SINAN;	1	1
	2.1.3 2. Realizar capacitação anual com os profissionais das Unidades SUS para atendimento humanizado das pessoas vítimas de violência;	1	1
	2.1.3 3. Garantir a participação em conjunto com as demais políticas públicas do mapeamento da rede municipal de enfrentamento a violência a mulher	1	1
	2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	30,00	30,00
	2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1	1
	2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	228	228
	2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	4	0
	2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios quadrimestrais;	4	1
	2.1.39. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares para controle de endemias;	6	6
	2.1.4 0. Promover ações intersetoriais de forma a conscientizar os profissionais e usuários nos princípios do SUS, fortalecendo a proposta da política nacional de educação permanente;	2	2
	2.1.41. Garantia de acesso de qualidade aos serviços de saúde com resolutividade nos atendimentos, nos diferentes níveis de atenção à saúde;	3	3
	2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	1	0
	2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	1	0
301 - Atenção Básica	1.1.1. Ampliar a cobertura das Unidades Básicas de Saúde para 100% da população;	80,00	62,81
	1.3.2. Ampliação do Projeto Remédio em Casa, de acordo com a ampliação do Programa de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	100,00
	1.1.6. Elaborar estratégias, serviços, campanhas e programas visando promover uma alimentação saudável na população, com a prática regular de atividade física, prevenindo doenças como Diabetes, Hipertensão e obesidade;	3	3
	1.1.10. Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica, em 5% ao ano, até o alcance de 90%;	75,00	80,00
	1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	100,00
	1.1.13. Garantir o acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar, garantindo a saúde sexual da população;	100,00	100,00
	1.1.14. Promover através da Promoção da Saúde ações de conscientização e prevenção junto à outras áreas;	50	50
	1.1.15. Implementar, operacionalizar e manter os serviços e projetos relacionados ao Plano das DANT's no município;	100,00	100,00
	1.2.15. Estruturar e manter o setor de Controle e Avaliação;	1	1
	1.1.16. Implantar e manter clínica de Dermatologia;	75,00	75,00
	1.4.16. Implantar a Caderneta da Pessoa Idosa;	50,00	50,00
	1.4.17. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	10	10
	2.1.18. Atingir 80% de cobertura vacinal do calendário básico;	80,00	56,49
	1.4.19. Realizar atividades de Promoção e Prevenção, na Atenção Primária em Saúde, voltadas para a pessoa idosa;	8	7
	1.4.21. Aprimorar e manter ações de prevenção e tratamento do tabagismo.	100,00	75,00
	2.1.23. Aprimorar e manter Serviço de Atendimento Especializado, abrangendo pacientes portadores de Hepatites Virais, HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis;	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.2.1. Construção e manutenção da Cidade da Saúde;	75,00	75,00
	1.2.5. Habilitação e manutenção de 4 leitos psiquiátricos no Hospital Geral;	4	4
304 - Vigilância Sanitária	2.1.2. Elaborar e executar Plano de capacitação da VISA;	50,00	50,00
	2.1.3. Elaborar a lei de criação da VISA e incluir o setor na estrutura organizacional da secretaria de saúde com atribuições e competências;	1	1

	2.1.4. Dotar a VISA de equipamentos específicos para fiscalização;	75,00	75,00
	2.1.7. Promover ações de notificação, investigação e inspeção conjuntas com a Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Assistência;	100,00	100,00
	2.1.9. Fortalecer processo de descentralização das ações de VISA;	85,00	85,00
	2.1.11. Realizar ações e o monitoramento para o controle de contaminantes ambientais de importância e repercussão na saúde pública e os riscos decorrentes dos desastres naturais(VIGIDESASTRE);	1	1
	2.1.3 4. Realizar Inspeção Sanitária em 30% dos estabelecimentos existentes	30,00	30,00
	2.1.3 5. Realizar campanha de vacinação animal antirrábica;	1	1
	2.1.36. Manter ações do VIGIAGUA realizando coletas para análise de 19 amostras de água por mês;	228	228
	2.1.37. Implementar ações do VIGISOLO realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios trimestrais;	4	0
	2.1.38. Implementar ações do VIGIAR realizando 1 mapeamento anual e emitindo 3 relatórios trimestrais;	4	1
305 - Vigilância Epidemiológica	2.1.1. Dotar os serviços da rede própria de meios que fortaleçam a sua capacidade de atuação no âmbito da vigilância epidemiológica, da promoção da saúde e do controle dos riscos ambientais com técnicos estimulados e capacitados;	50,00	50,00
	1.1.7. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, necessários para o desenvolvimento das atividades, para a totalidade dos ACE's;	100,00	0,00
	2.1.42. Garantir instrumentos que identifiquem e quantifiquem populações vulneráveis para o planejamento de ações específicas (população negra, população em situação de rua, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, entre outras);	1	0
	2.1.43. Inserir nas fichas de atendimento, prontuários e etc., campo para identificação sobre plano privado de saúde e respectiva operadora.	1	0
306 - Alimentação e Nutrição	1.1.11. Realizar o acompanhamento de no mínimo 60% das condicionalidades da saúde dos cadastrados no Auxílio Brasil a cada ano;	60,00	68,00
	1.1.12. Garantir a intersetorialidade das políticas que atuam junto a política de saúde, como por exemplo: educação, habitação, cultura, assistência social, meio ambiente e políticas públicas para a mulher, entre outros;	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	55.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.531.000,00	N/A	1.586.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00	N/A	30.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.642.540,77	14.076.000,00	1.000,00	N/A	N/A	14.704.122,84	1.568.405,53	48.992.069,14
	Capital	N/A	50.000,00	94.038,21	309.098,61	N/A	N/A	4.966.156,25	N/A	5.419.293,07
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	52.427.988,02	2.272.127,30	954.766,54	N/A	N/A	9.136.487,99	N/A	64.791.369,85
	Capital	N/A	N/A	N/A	6.972.261,73	N/A	N/A	23.682.827,65	N/A	30.655.089,38
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	11.609.862,77	347.000,00	347.902,52	N/A	N/A	254.690.110,62	N/A	266.994.875,91
	Capital	N/A	N/A	160.880,73	11.596.000,00	N/A	N/A	48.701.679,30	N/A	60.458.560,03
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	148.191,98	120.224,68	45.000,00	28.592,93	N/A	N/A	324.711,86	N/A	666.721,45
	Capital	35.000,00	N/A	N/A	476.647,57	N/A	N/A	10.330.343,80	N/A	10.841.991,37
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	24.882,49	10.000,00	144.066,98	N/A	N/A	N/A	N/A	178.949,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Além das metas aqui analisadas, existem metas que não constam no Sistema mas que foram devidamente inseridas no Plano Municipal de Saúde através de ajuste realizado em junho de 2023. As metas inseridas foram objeto de Revisão do plano Municipal de Saúde pela Gestão e contou com a participação social através do Conselho Municipal de Saúde, que emitiu Resolução aprovando as modificações.

Abaixo segue tabela com as metas inseridas e com as demais metas com as respectivas justificativas para o não alcance:

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	52.786.620,36	0,00	219.759,04	0,00	0,00	0,00	18.215.808,19	0,00	71.222.187,59
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.841.427,61	0,00	0,00	0,00	10.177.255,26	0,00	17.018.682,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	10.080.880,40	0,00	11.135,69	0,00	0,00	0,00	269.454.837,49	0,00	279.546.853,58
	Capital	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.943.283,08	0,00	15.943.283,08
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	24.382,49	95.000,00	0,00	711.661,00	0,00	0,00	0,00	275.125,47	0,00	1.106.168,96
	Capital	34.995,00	0,00	0,00	346.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381.533,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	57.400,00	0,00	144.066,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.466,98
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	19.913.416,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.221.864,72	1.362.780,18	37.498.061,21
	Capital	0,00	3.669,40	0,00	269.500,00	0,00	0,00	0,00	2.764.298,28	0,00	3.037.467,68
TOTAL		59.377,49	82.936.986,47	0,00	12.544.088,32	0,00	0,00	0,00	329.052.472,49	1.362.780,18	425.955.704,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,18 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,60 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	1,06 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	1,02 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	18,92 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 4.632,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	4,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,02 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,68 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	76,30 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	5,79 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	125.261.512,46	125.261.512,46	144.670.078,48	115,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.619.285,00	45.619.285,00	52.018.395,18	114,03
IPTU	36.499.100,82	36.499.100,82	39.779.196,52	108,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.120.184,18	9.120.184,18	12.239.198,66	134,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.111.717,42	5.111.717,42	6.024.993,70	117,87

ITBI	5.109.161,84	5.109.161,84	6.015.935,49	117,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.555,58	2.555,58	9.058,21	354,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.862.380,45	27.862.380,45	45.611.012,61	163,70
ISS	27.573.844,96	27.573.844,96	45.244.001,68	164,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	288.535,49	288.535,49	367.010,93	127,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	46.668.129,59	46.668.129,59	41.015.676,99	87,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	366.894.267,50	366.894.267,50	384.032.193,37	104,67
Cota-Parte FPM	54.532.966,30	54.532.966,30	60.608.654,68	111,14
Cota-Parte ITR	26.534,24	26.534,24	25.855,22	97,44
Cota-Parte do IPVA	5.054.454,32	5.054.454,32	11.820.031,11	233,85
Cota-Parte do ICMS	303.190.309,28	303.190.309,28	303.505.909,60	100,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.090.003,36	4.090.003,36	8.071.742,76	197,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	492.155.779,96	492.155.779,96	528.702.271,85	107,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	51.613.364,70	52.786.620,45	52.786.620,36	100,00	52.641.641,88	99,73	52.641.641,88	99,73	144.978,48
Despesas Correntes	51.613.364,70	52.786.620,45	52.786.620,36	100,00	52.641.641,88	99,73	52.641.641,88	99,73	144.978,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.373.910,28	10.080.880,40	10.080.880,40	100,00	9.862.269,17	97,83	9.795.601,20	97,17	218.611,23
Despesas Correntes	12.373.910,28	10.080.880,40	10.080.880,40	100,00	9.862.269,17	97,83	9.795.601,20	97,17	218.611,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	220.224,68	95.000,00	95.000,00	100,00	95.000,00	100,00	95.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	220.224,68	95.000,00	95.000,00	100,00	95.000,00	100,00	95.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.882,49	57.400,00	57.400,00	100,00	49.636,32	86,47	49.636,32	86,47	7.763,68
Despesas Correntes	24.882,49	57.400,00	57.400,00	100,00	49.636,32	86,47	49.636,32	86,47	7.763,68
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.698.116,58	19.942.553,38	19.885.130,21	99,71	18.699.863,90	93,77	18.684.910,59	93,69	1.185.266,31
Despesas Correntes	18.648.116,58	19.938.883,98	19.881.460,81	99,71	18.696.194,50	93,77	18.681.241,19	93,69	1.185.266,31
Despesas de Capital	50.000,00	3.669,40	3.669,40	100,00	3.669,40	100,00	3.669,40	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	82.930.498,73	82.962.454,23	82.905.030,97	99,93	81.348.411,27	98,05	81.266.789,99	97,96	1.556.619,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	82.905.030,97	81.348.411,27	81.266.789,99
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.556.619,70	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	81.348.411,27	81.348.411,27	81.266.789,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	79.305.340,77		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.043.070,50	2.043.070,50	1.961.449,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,38	15,38	15,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	79.305.340,77	81.348.411,27	2.043.070,50	1.638.240,98	1.556.619,70	0,00	0,00	1.638.240,98	0,00	3.599.690,20
Empenhos de 2022	59.498.345,81	72.534.272,45	13.035.926,64	0,00	3.451.745,13	0,00	0,00	0,00	0,00	16.487.671,77
Empenhos de 2021	39.053.616,99	39.844.560,40	790.943,41	0,00	6.129.305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.920.248,91
Empenhos de 2020	22.266.238,53	28.622.464,70	6.356.226,17	0,00	2.114.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471.004,97
Empenhos de 2019	19.840.059,74	38.347.051,90	18.506.992,16	0,00	2.085.028,30	0,00	0,00	0,00	0,00	20.592.020,46
Empenhos de 2018	19.209.291,58	31.496.675,64	12.287.384,06	0,00	484.736,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.772.120,25
Empenhos de 2017	17.764.448,11	39.072.705,28	21.308.257,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.308.257,17
Empenhos de 2016	16.962.378,64	40.078.060,16	23.115.681,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.115.681,52
Empenhos de 2015	15.359.239,81	17.762.869,76	2.403.629,95	0,00	858.708,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.338,29
Empenhos de 2014	15.599.518,87	33.726.893,85	18.127.374,98	0,00	25.461,66	0,00	0,00	0,00	0,00	18.152.836,64
Empenhos de 2013	14.499.617,98	31.047.405,92	16.547.787,94	0,00	255.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	16.803.323,23

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	5.761.171,02	0,00	0,00	0,00	5.761.171,02
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	12.103.987,62	0,00	0,00	0,00	12.103.987,62
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	6.279.371,04	0,00	0,00	0,00	6.279.371,04

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	24.144.529,68	0,00	0,00	0,00	24.144.529,68
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	39.036.380,71	39.036.380,71	24.662.224,57	63,18	
Provenientes da União	18.205.043,83	18.205.043,83	18.858.485,91	103,59	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	20.831.336,88	20.831.336,88	5.803.738,66	27,86	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	39.036.380,71	39.036.380,71	24.662.224,57	63,18	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	42.273.437,87	42.251.785,80	35.454.250,10	83,91	22.055.848,21	52,20	21.631.717,49	51,20	13.398.401,89
Despesas Correntes	11.441.528,22	22.778.919,10	18.435.567,23	80,93	15.401.229,92	67,61	15.392.224,66	67,57	3.034.337,31
Despesas de Capital	30.831.909,65	19.472.866,70	17.018.682,87	87,40	6.654.618,29	34,17	6.239.492,83	32,04	10.364.064,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	316.438.359,50	307.814.778,25	285.409.256,26	92,72	211.218.076,15	68,62	210.187.090,92	68,28	74.191.180,11
Despesas Correntes	255.981.789,73	279.158.858,33	269.465.973,18	96,53	197.340.068,96	70,69	197.293.946,47	70,67	72.125.904,22
Despesas de Capital	60.456.569,77	28.655.919,92	15.943.283,08	55,64	13.878.007,19	48,43	12.893.144,45	44,99	2.065.275,89
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	11.240.727,97	12.086.532,11	1.392.701,96	11,52	1.058.063,96	8,75	1.058.063,96	8,75	334.638,00
Despesas Correntes	879.384,17	1.192.971,34	1.011.168,96	84,76	1.011.168,96	84,76	1.011.168,96	84,76	0,00
Despesas de Capital	10.361.343,80	10.893.560,77	381.533,00	3,50	46.895,00	0,43	46.895,00	0,43	334.638,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	411.694,34	145.066,98	144.066,98	99,31	137.902,27	95,06	137.902,27	95,06	6.164,71
Despesas Correntes	380.694,34	144.066,98	144.066,98	100,00	137.902,27	95,72	137.902,27	95,72	6.164,71
Despesas de Capital	31.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	22.221.228,73	29.382.211,56	20.618.443,18	70,17	17.233.785,39	58,65	16.941.117,90	57,66	3.384.657,79
Despesas Correntes	17.336.796,37	24.046.956,70	17.584.644,90	73,13	14.631.449,53	60,85	14.338.782,04	59,63	2.953.195,37
Despesas de Capital	4.884.432,36	5.335.254,86	3.033.798,28	56,86	2.602.335,86	48,78	2.602.335,86	48,78	431.462,42
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	392.586.448,41	391.681.374,70	343.018.718,48	87,58	251.703.675,98	64,26	249.955.892,54	63,82	91.315.042,50
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	93.886.802,57	95.038.406,25	88.240.870,46	92,85	74.697.490,09	78,60	74.273.359,37	78,15	13.543.380,37

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	328.812.269,78	317.895.658,65	295.490.136,66	92,95	221.080.345,32	69,54	219.982.692,12	69,20	74.409.791,34
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	11.460.952,65	12.181.532,11	1.487.701,96	12,21	1.153.063,96	9,47	1.153.063,96	9,47	334.638,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	436.576,83	202.466,98	201.466,98	99,51	187.538,59	92,63	187.538,59	92,63	13.928,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.919.345,31	49.324.764,94	40.503.573,39	82,12	35.933.649,29	72,85	35.626.028,49	72,23	4.569.924,10
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	475.516.947,14	474.643.828,93	425.923.749,45	89,74	333.052.087,25	70,17	331.222.682,53	69,78	92.871.662,20
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	22.560.623,14	22.399.742,41	13.906.868,50	62,08	10.841.639,33	48,40	9.436.657,75	42,13	3.065.229,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	452.956.324,00	452.244.086,52	412.016.880,95	91,10	322.210.447,92	71,25	321.786.024,78	71,15	89.806.433,03

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 29/02/24 11:05:05

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 107.180,65	107180,65
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.630.716,00	1630716,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.559.355,73	6559355,73
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.738,35	1738,35
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	10302501821CD - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 10.000,00	10000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	600000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.196.550,53	4971145,05
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 526.103,04	526103,04
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 55.164,00	55164,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.298.688,00	1298688,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 658.039,61	658039,61
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 14.950,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.140.545,82	0,00	1.140.545,82
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.140.545,82	0,00	1.140.545,82

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a + b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a + b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 11:06:21
Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)
--

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 11:06:20
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.045.029,37	0,00	4.045.029,37
Total	4.045.029,37	0,00	4.045.029,37
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/03/2024 11:06:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em relação aos dados financeiros, destaca-se o cumprimento discretamente acima do mínimo constitucional que alcançou 15,38% de Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). Além disso, o total de despesa por habitante foi de R\$ 4.632,73 superando o valor investido no ano de 2022, demonstrando um incremento na Política Pública de Saúde.

Abaixo segue tabela discriminando outros valores:

Execução orçamentária e financeira de recursos estaduais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023	Valor Executado
CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.002.560,00	R\$ 1.002.560,00
CO-FINANCIAMENTO DA RAPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMU 192 e SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA	R\$ 175.352,00	R\$ 0,00
UPA 24H e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	R\$ 148.616,66	R\$ 0,00

PAHI e PROGRAMA DE ATENÇÃO HOSP. INTERIOR	R\$ 340.000,00	R\$ 340.000,00
REDE MATERNO INFANTIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOENÇAS E AGRAVOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CO-FINANCIAMENTO UTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL ESTADUAL DOS LAGOS - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE SESRJ	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

O município tem 2 Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ). Destacamos que ambas continuam em andamento e, por isso, não foram emitidas recomendações e/ou encaminhamentos. Serão detalhadas a seguir:

Processo: TCE-RJ nº 204.355-7/22

Assunto: Auditoria Governamental Conformidade

Período de Execução: 21/03/2022 a 15/07/2022

Período Abrangido: Janeiro de 2021 a Fevereiro de 2022

Objetivo: Verificação da regularidade da gestão de pessoal das instituições do terceiro setor prestadoras de serviço de saúde para o município, bem como da estrutura municipal criada e organizada para o efetivo controle e fiscalização dos contratos firmados.

Status: Em andamento, razões de defesa apresentadas em relação ao controle e fiscalização das organizações sociais.

Processo: TCE-RJ nº 302.804-7/22

Assunto: Auditoria Governamental: Conformidade

Período de Execução: 08/08/2023 a 03/11/2023

Período Abrangido: Janeiro de 2022 a Junho de 2023

Objetivo: Verificar a legalidade e a regularidade das despesas administrativas realizadas com recursos recebidos por meio dos contratos de gestão firmados entre municípios fluminenses e a organização social projeto social cresce comunidade - Prima Qualitá Saúde.

Status: Em andamento, respostas encaminhadas referente ao solicitado no TSID nº 01/fisc. 71/2023

11. Análises e Considerações Gerais

O presente Relatório de Gestão destaca algumas necessidades de reformulação da Política de Atenção à Saúde (PAS) para o ano de 2024. As metas não alcançadas que serão reprogramadas. Além disso, serão implementadas algumas ações visando a qualificação da gestão dos serviços, como a organização das Linhas de Cuidado e dos Protocolos de encaminhamentos entre a Atenção Primária em Saúde e a Atenção Especializada.

Algumas ações serão substituídas, devido à dinâmica atual dos serviços, que aponta para a superação de alguns problemas e a necessidade de abordar outras frentes prioritárias. Também haverá casos em que o investimento e os recursos disponíveis exigirão uma prorrogação para melhor atender as necessidades de saúde da população a curto e médio prazo.

O Planejamento em Saúde deve ser sempre dinâmico e servir como instrumento de decisão e focalização para melhor atender à população. O Plano Municipal de Saúde 2022-2025, que sofreu alterações em 2023 para incluir metas propostas pela Oficina de Planejamento em Saúde deverá ser revisado no ano de 2024 para garantir a expressão da política pública de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Realizamos avaliações dos resultados das metas pactuadas com todas as áreas técnicas. As que não foram alcançadas tiveram justificativas dos motivos que inviabilizaram os resultados esperados. A partir das análises das causas do desempenho insuficiente para o cumprimento das metas faremos Oficina de Avaliação para construir coletivamente planejamento para solucionar as pendências impeditivas do desenvolvimento de ações oportunas. Além disso, identificaremos os parceiros para fortalecer e integrar as ações propostas.

Iniciaremos o monitoramento quadrimestral das metas passíveis de apuração periódica, visando identificar as dificuldades e reprogramar as estratégias revistas.

JOAO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
SAQUAREMA/RJ, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SAQUAREMA/RJ, 27 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Saquarema